

200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE e R\$ 395,94 (trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), a título de contrapartida financeira por parte da PARCEIRA, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 03/06/2026, a partir da data da publicação do extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 27/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista, pela FESPORTE e Maria Argentina Bastos Schlemper, pelo Centro de Educação Popular. Processo **SCC 1203/2024**.  
Cod. Mat.: 1092199

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000040.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENIENTE:** Município de Lages. **OBJETO:** Construção pista de Skate no Bairro Universitário ao lado do Ginásio de Esportes Jones Minosso. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.061.853,29, (um milhão e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE e R\$ 411.853,29 (quatrocentos e onze mil e oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 27/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e a Prefeita Municipal de Lages, Carmem Emília Bonfá Zonotto. Processo **SCC 16563/2023**.  
Cod. Mat.: 1092246

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR768.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **PARCEIRA:** Fundação Educacional de Criciúma. **OBJETO:** Aquisição de materiais para realização do 68º Jogos Universitários Catarinenses (JUCS 2025), na cidade de Criciúma. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 49.998,42 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 23/06/2026, a partir da data da publicação do extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 27/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista, pela FESPORTE e Gisele Silveira Coelho Lopes, pela Fundação. Processo **SCC 8597/2025**.  
Cod. Mat.: 1092338

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR000771.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **PARCEIRA:** Federação Catarinense de Voleibol - FCV. **OBJETO:** Apoio ao custeio das despesas com a realização dos eventos do calendário da FCV, com os treinamentos e jogos da Seleção Brasileira Sub-23 Masculina e jogos amistosos contra a seleção da Korea. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 149.995,80 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025, a partir da data da publicação do extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 27/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista, pela FESPORTE e Fernando Faquin, pela FCV. Processo **FESPORTE 3291/2025**.  
Cod. Mat.: 1092413

## UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

#### PORTARIA Nº 922, de 26/06/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
ALTERAR a carga horária de ARTHUR ZUCCHI BOSCATO, matrícula 0982250-0-02, Professor Substituto da UDESC/CEART, de 14 horas/ativ. para 10 horas/ativ., no período de 01/08/2024 a 05/03/2025, conforme processo UDESC 20614/2025.  
CLERILEI APARECIDA BIER  
REITOR EM EXERCÍCIO  
Cod. Mat.: 1092268

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

#### PORTARIA Nº 917, de 25/06/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e

XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
AUTORIZAR LEO RUFATO, matrícula 0370367-3-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CAV, a se ausentar do país entre 27/09/2025 e 05/10/2025, para realizar pesquisas na "University of Agronomic Sciences and Veterinary Medicine of Bucharest", na Romênia, conforme processo UDESC 8508/2025, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como pagamento de passagens e de 07 (sete) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme EDITAL PROPPG Nº 05/2024 - PROINT-PG.  
CLERILEI APARECIDA BIER  
REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 921, de 26/06/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
AUTORIZAR ALCYANE MARINHO, matrícula 0384316-5-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEPID, a se ausentar do país entre 23/08/2025 e 04/09/2025, para participar do "8th World Leisure Congress", na Holanda, conforme processo UDESC 17855/2025, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como ao pagamento de inscrição no evento e de passagens a título de ajuda de custo, com orçamento da Udesc, conforme IN 002/2024.  
CLERILEI APARECIDA BIER  
REITOR EM EXERCÍCIO  
Cod. Mat.: 1092266

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

#### PORTARIA Nº 918, de 25/06/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, ALINE SANTANA MARTINS, inscrição número 2921, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Pedagogo, Classe A, Nível 1, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Florianópolis, e carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 02/2022 e processo UDESC 22381/2025.  
CLERILEI APARECIDA BIER  
REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 919, de 25/06/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, MURILO LOFFI, inscrição número 1742, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Analista de Sistemas, Classe A, Nível 1, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Florianópolis, e carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 02/2022 e processo UDESC 22381/2025.  
CLERILEI APARECIDA BIER  
REITOR EM EXERCÍCIO  
Cod. Mat.: 1092263

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC – AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, representada pela Magnífica Reitora, em exercício, Professora Clerilei Aparecida Bier, resolve aplicar à empresa Orbenk – Administração e Serviços Ltda - CNPJ: 79.283.065/0001-41, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 4.804,56 (quatro mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com fulcro no art. 87, II da Lei Federal nº 8666/93 c/c item 13.3, letra "c" do Edital do Pregão Eletrônico nº 0493/2021. Processo Administrativo Sancionador SGPe 54803/2024. Florianópolis (SC), 27/06/2025.  
Cod. Mat.: 1092175

## ECONOMIAS MISTAS

### CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 18525** - A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve homologar

Portaria de Concessão de Horário Especial à Servidor PCD, que reduz a jornada de trabalho da empregada Angela Specialski Silveira, sem redução salarial. Esta portaria tem vigência de dois anos com início em 1º de julho de 2025. Processo Cidasc 1943/2025. Celles Regina de Matos Presidente.

Cod. Mat.: 1092269

## EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

**EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES nº 00496/25 ORIGEM:** Emenda Constitucional nº 85/2015; artigo 9º da Lei Federal nº 10.973/2004; Lei Federal nº 13.243/2016, bem como artigos 27, § 3º e 28, § 3º, da Lei Federal nº 13.303/2016, artigos 2º, § 3º e 177 a 177-B do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Epagri (RILC-EPAGRI) e o Regulamento de Licitações e Contratos do Senar, entre a Epagri – DEGPI e Senar - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SC **CNPJ/CPF:** 04.260.738/0001-49 **OBJETO:** Cooperação Técnica **VIGÊNCIA:** 05/06/2025 a 05/06/2027 **VALOR GLOBAL:** R\$ 0,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** MODALIDADE LICITAÇÃO: 08 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 05/06/2025, por Dirceu Leite Repres. Legal Epagri e José Zeferino Pedrozo, Repres. Legal Senar.  
Cod. Mat.: 1092320

## SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

#### SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

##### PORTARIA Nº 0083/2025, de 25/06/2025

A Diretoria executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., no uso de suas atribuições de competência delegada pelo Art.44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A, em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, resolvem: Art.1º **Designar** o servidor **Matheus Peixer**, CPF \*\*\*.377.669-\*\* para assumir as funções de Gestor de Risco da empresa no âmbito do SGI. Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no diário oficial do estado de Santa Catarina. São Francisco do Sul, 25 de junho de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças – **Lindomar de Souza Dutra**.  
Cod. Mat.: 1092273

#### SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

##### PORTARIA Nº 0085/2025, de 25/06/2025

A Diretoria executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., no uso de suas atribuições de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A, em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, especialmente conforme previsto no Decreto estadual nº 1.886/2013, resolve: Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Sindicância Investigativa, formada pelos servidores: **Tiago Braz Ferreira**, CPF \*\*\*.686.459-\*\*, **Ivan Ledoux Batista**, CPF \*\*\*.683.509-\*\*, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos, a autoria e as respectivas infrações cometidas nos autos do processo PSFS 3095/2020.. Art. 2º A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos para apresentar Relatório Conclusivo aos processos, contados a partir da publicação desta portaria. Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 182/2020. Parágrafo Único: A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura. São Francisco do Sul, 25 de junho de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira**, Diretor de Administração e Finanças – **Lindomar de Souza Dutra** e Diretor de Operações e Logística – **Guilherme Custódio de Medeiros**  
Cod. Mat.: 1092357

#### SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

##### PORTARIA Nº 0084/2025, de 25/06/2025

A Diretoria executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., no uso de suas atribuições de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A, em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, especialmente conforme previsto no Decreto estadual nº 1.886/2013 resolve: Art. 1º Designar colaboradores para compor comissão de providências administrativas preliminares à instauração de tomada de contas especial: I - **Adriano João Teixeira** -CPF \*\*\*.465.999-\*\*, II - **Joni Maer Penteado Hara** – CPF \*\*\*.135.849-\*\*, III - **Tiago Braz Ferreira** – CPF \*\*\*.686.459-\*\*, IV - **Fábio de Souza** – CPF \*\*\*.671.309-\*\*, sob a presidência do primeiro . Art. 2º A presente Comissão tem por objetivo identificar o(s) responsável(veis) e quantificar o suposto dano decorrente de multa aplicada pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários -ANTAQ, no processo administrativo nº 50300.013562/2019-25, conforme consta do processo PSFS 1328/2019. Art. 3º A Comissão terá um prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias corridos, para apresentar Relatório Conclusivo, contados a partir do extrato desta Portaria no DOE. Parágrafo Único: A presente portaria entra em vigor na data de